

RESOLVE:

Redesignar VITOR RAMOS EDUARDO, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 3970/2016-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 181315
PORTARIA Nº 395/2017 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 19 DE MAIO DE 2017

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLEIDYR DA SILVA LIMA, matrícula nº 57213268, como fiscal e o servidor GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA, matrícula nº 57211842 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 038/2017/SUSIPE, celebrado entre a empresa POLSEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de bloqueio de sinais de radiocomunicações – BSR.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 181534
PORTARIA Nº 377/2017 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 19 DE MAIO DE 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARIA MIRANDA ÁLVARES, matrícula nº 57198077, e a servidora ANGELA MARIA DA SILVA, matrícula Nº 5188679, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 131/2016/SUSIPE, celebrado entre a PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÉDICO, TERAPIA OCUPACIONAL E DE ENFERMAGEM, destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Agrícola Sílvio Hall de Moura – CRASHM - e Centro de Reeducação Feminino – CRF - no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referentes ao Convênio nº 756486/2011-DEPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 181478
PORTARIA Nº 382/2017 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 19 DE MAIO DE 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AUGUSTO CESAR ALCÂNTARA REIS, matrícula nº 57215246, e a servidora NANCY MARIANE DE NOVOA LOBATO, matrícula Nº 57201037, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 136/2016/SUSIPE, celebrado entre a EMPRESA BARANDEDRECHT & CIA LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÉDICO, TERAPIA OCUPACIONAL E DE ENFERMAGEM, destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Agrícola Sílvio Hall de Moura – CRASHM - e Centro de Reeducação Feminino – CRF - no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referentes ao Convênio nº 756486/2011-DEPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 181512
PORTARIA Nº 383/2017 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 19 DE MAIO DE 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AUGUSTO CESAR ALCÂNTARA REIS, matrícula nº 57215246, e a servidora NANCY MARIANE DE NOVOA LOBATO, matrícula Nº 57201037, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 137/2016/SUSIPE, celebrado entre a EMPRESA ÍTACA EIRELI e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÉDICO, TERAPIA OCUPACIONAL E DE ENFERMAGEM, destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Agrícola Sílvio Hall de Moura – CRASHM - e Centro de Reeducação Feminino – CRF - no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referentes ao Convênio nº 756486/2011-DEPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 181524
PORTARIA Nº 364/2017 – CGP/ SUSIPE
BELÉM, 19 DE MAIO DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência deirregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora MARIA SANTANA DA MOTA GALVÃO acerca do suposto ingresso de materiais proibidos para o Centro de Recuperação Agrícola ‘Sílvio Hall de Moura’ – CRASHM. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos art. 177, incisos VI, art. 178, inciso V e art. 190, incisos IV e XIII, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 181314
PORTARIA Nº 380/2017 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 19 DE MAIO DE 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARIA MIRANDA ÁLVARES, matrícula nº 57198077, e a servidora ANGELA

MARIA DA SILVA, matrícula Nº 5188679, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 135/2016/SUSIPE, celebrado entre a EMPRESA OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI-EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÉDICO, TERAPIA OCUPACIONAL E DE ENFERMAGEM, destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Agrícola Sílvio Hall de Moura – CRASHM - e Centro de Reeducação Feminino – CRF - no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referentes ao Convênio nº 756486/2011-DEPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 181493
PORTARIA Nº 378/2017 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 19 DE MAIO DE 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARIA MIRANDA ÁLVARES, matrícula nº 57198077, e a servidora ANGELA MARIA DA SILVA, matrícula Nº 5188679, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 133/2016/SUSIPE, celebrado entre a EMPRESA J LEMOS DE CARVALHO e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÉDICO, TERAPIA OCUPACIONAL E DE ENFERMAGEM, destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Agrícola Sílvio Hall de Moura – CRASHM - e Centro de Reeducação Feminino – CRF - no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referentes ao Convênio nº 756486/2011-DEPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 181480
PORTARIA Nº 381/2017 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 19 DE MAIO DE 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AUGUSTO CESAR ALCÂNTARA REIS, matrícula nº 57215246, e a servidora NANCY MARIANE DE NOVOA LOBATO, matrícula Nº 57201037, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 132/2016/SUSIPE, celebrado entre a EMPRESA JR COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES-ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÉDICO, TERAPIA OCUPACIONAL E DE ENFERMAGEM, destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Agrícola Sílvio Hall de Moura – CRASHM - e Centro de Reeducação Feminino – CRF - no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, referentes ao Convênio nº 756486/2011-DEPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

2. Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

3. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 181501